



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - COMISSÃO PERMANENTE PARA GESTÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UFJF

OFÍCIO/SEI N° 10/2025/CGPD

Juiz de Fora, 05 de dezembro de 2025.

Aos(Às) Senhores(as) Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF

Assunto: Convocação para reunião ordinária - Membros da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF.

Prezados(as),

1. Considerando que, em nossa última reunião, nos debruçamos sobre o tema do Inventário de Dados Pessoais (IDP), seu desenvolvimento, futuros desdobramentos e caminhos possíveis para sua transição da fase piloto para a fase inicial, foi necessário adiar o debate acerca do compartilhamento de dados pessoais com terceiros.

2. Encaminho a convocação para a 1^a reunião extraordinária da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais na UFJF (CGPD), a ser realizada de forma híbrida no **12 de dezembro de 2025 (sexta-feira) às 10:00 horas na sala de reuniões da Reitoria (Campus Juiz de Fora) e, ao mesmo tempo, via Plataforma Google Meet (membros do Campus de Governador Valadares)**. As informações sobre a sala de reunião no Google Meet serão comunicadas privadamente aos membros da Comissão Permanente oriundos do Campus GV que manifestarem interesse.

3. Informo que materiais que subsidiarão as conversas serão compartilhados via e-mail, uma vez que o repositório virtual da CGPD, hospedado no Google Drive, tem recebido solicitações de acesso indevido por parte de desconhecidos (prontamente negados, convém apontar) através dos links fornecidos em ofícios de convocação de reuniões anteriores.

4. Pauta da reunião:

- Debate acerca da adaptação e/ou reformulação de documentos utilizados pela UFJF no exercício de ações como compras, licitações, pesquisas e outras que impliquem o compartilhamento de dados pessoais com órgãos, instituições e indivíduos terceiros.
- Encerramento do ano de atividades, com apresentação de relatório por parte do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na UFJF.

Atenciosamente,

FELIPE HENRIQUE ALVES DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente para Gestão de Dados Pessoais na UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Henrique Alves de Andrade, Técnico Administrativo em Educação**, em 05/12/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2780256** e o código CRC **FB540E46**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.908088/2025-38

Documento SEI nº
2780256